

# BOLETIM INTERNO Nº 027/19

Publicado em 29 de Março de 2019

## DESPACHO

### **À Comissão de SAD n.º 11/2015 (DPCO)**

#### **Ref. Proc. SAD n.º 11/2015**

Acato as sugestões propostas pela Comissão de Sindicância SAD n.º 11/2015, conforme a seguir:

1. Considerando que a Comissão de SAD aponta que o servidor infringiu o art. 194, inciso V do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, prática essa que é passível de demissão, nos termos do art. 204, incisos I e XII do referido Diploma Legal, acato a sugestão de abertura de inquérito administrativo.
2. Encaminhe-se para a Comissão Permanente de Inquérito (CPI), a fim de que adote as providências cabíveis.
3. Ciente da expedição do Ofício DPCO n.º 31/2019, endereçado ao Departamento de Repressão ao Crime Organizado (DRACO), a fim de que seja investigada a possível prática de crime contra a administração pública.
4. Remeta-se para a Gerência de Recursos Humanos (DGH), a fim de que proceda, na ficha funcional do servidor, ao assentamento da conclusão da SAD com sugestão de abertura de inquérito administrativo.
5. Publique-se no Boletim Interno para que se produzam os seus legais e jurídicos efeitos.
6. Cumpra-se.

Recife, 28/03/2019

**Roberto Carlos Moreira Fontelles**  
**Diretor Presidente**

## DESPACHO

### **À Comissão de SAD n.º 14/2015 (DPCO)**

#### **Ref. Proc. SAD n.º 14/2015**

Acato as sugestões propostas pela Comissão de Sindicância SAD n.º 14/2015, conforme a seguir:

1. Arquivamento do presente processo;
2. Encaminhe-se para a Diretoria de Atendimento (DU) a fim de que viabilize a execução das sugestões propostas nas conclusões do Relatório Final.
3. Publicação no Boletim Interno para que se produzam os seus legais e jurídicos efeitos.
4. Cumpra-se.

Recife, 28/03/2019

**Roberto Carlos Moreira Fontelles**  
**Diretor Presidente**